



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 368/2021

INDICAÇÃO

Assunto: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA “RESPEITO À VIDA”, QUE SERÁ LANÇADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO, E COORDENADO PELO DETRAN.

Destinatário: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A referida indicação visa levantamento de dados de ocorrências de acidentes e óbitos em nossas rodovias, para que em cima destas informações o governo gere medidas preventivas e efetivas. Inclusive com repasse de recursos de multas para ser investido em sinalização de trânsito, lombadas, recapes, etc.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 30 de agosto de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



Ofício Especial;

Ibitinga, 30 de agosto de 2021;

Ilmo Senhor Presidente do Detran.

Tem este o objetivo de informar Vossa Senhoria que fiz uma indicação à Prefeitura Municipal fazendo a solicitação da adesão do município ao programa “respeito à vida” lançado pelo governo do estado de são paulo, através da secretaria de governo do estado que está sendo coordenado pelo Detran, que visa levantamento de dados de ocorrências de acidentes e óbitos em nossas rodovias, para que em cima destas informações o governo gere medidas preventivas e efetivas. Inclusive com repasse de recursos de multas para ser investido em sinalização de trânsito, lombadas, recapes, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Daniela C. S. Branco de rosa
Vereadora

A SUA SENHORIA O SENHOR
Neto Mascellani – Diretor-Presidente do DETRAN – SP



